DECRETO N. 1.647, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de verba no orçamento pertinente a Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, tendo em vista a insuficiência de saldo na ficha Orçamentária n. 191 durante o exercício de 2011, conforme Memorando n. 010/11 - SEOG,

DECRETA:

Art. 1º Abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.09.27	16.1229119.2049	3.3.90.39	191	R$ 3.150,00
TOTAL				**R$ 3.150,00**

Art. 2º As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.09.27	16.1220008.1001	4.4.90.52	192	R$ 3.150,00
TOTAL				**R$ 3.150,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de fevereiro de 2011.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município